

Senado Federal
Consultoria Legislativa

Relatório Anual 2014

Praça dos Três Poderes
Anexo II, Bloco B, 2º andar
70.165-900 Brasília-DF

Tel: (61) 3303-3296

conleg@senado.gov.br

www.senado.gov.br/conleg

1 DO ÓRGÃO

A Consultoria Legislativa (Conleg) é órgão de assessoramento superior do Senado Federal, voltado para o atendimento de demandas relacionadas com as atividades-fim desta Casa e do Congresso Nacional, proveniente da Mesa, das Comissões, Permanentes e Temporárias, bem como das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores. Para cumprimento dessa missão institucional, compete à Conleg, nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal (alterado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013), “a prestação de consultoria e assessoramento especializado à Mesa, às Comissões e aos Senadores, no âmbito do Senado Federal e do Congresso Nacional, para o desempenho de suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, bem como consultoria e assessoramento eventual à Secretaria-Geral da Mesa e à Diretoria-Geral”.

A Conleg conta, para gestão de suas atividades, com um Consultor-Geral Legislativo e sete Consultores-Gerais Adjuntos. Estes, por sua vez, cumprem as seguintes funções:

a) um Adjunto de Administração, que se dedica à gestão administrativa e operacional da Conleg, além de ser o substituto imediato do Consultor-Geral;

b) um Adjunto responsável pela gestão do Núcleo de Apoio Legislativo, que gerencia as atividades de apoio da Conleg às comissões parlamentares, além de desenvolver outras atividades de gestão designadas pelo Consultor-Geral;

c) um Adjunto responsável pela gestão do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa, que coordena a elaboração e publicação de estudos técnicos que contribuam para a formulação, implementação e avaliação da legislação e das políticas públicas discutidas no Congresso Nacional.

d) quatro Adjuntos que atuam como coordenadores dos núcleos temáticos: de Direito; de Economia; de Discursos; e Social.

As decisões de maior relevância da Consultoria Legislativa são tomadas de maneira colegiada, no âmbito do **Conselho Técnico**, presidido pelo Consultor-Geral Legislativo e integrado pelos Consultores-Gerais Adjuntos e por representantes dos Núcleos.

Cada Núcleo Temático se desdobra em áreas de especialização, em torno das quais a Conleg organiza seu trabalho de assessoramento.

O Ato do Consultor-Geral Legislativo nº 1, de 2012, “define as áreas temáticas dos núcleos da Consultoria Legislativa, indica a área temática em que atuam os Consultores Legislativos lotados no órgão, e dá outras providências”. De acordo com o Anexo I do referido Ato, o conjunto dos Consultores Legislativos está distribuído nas seguintes áreas de especialização, a saber:

a) no Núcleo de Direito: Direito Civil, Processual Civil e Agrário; Direito Econômico e Regulação, Direito Empresarial e do Consumidor; Direito Constitucional, Administrativo, Eleitoral e Processo Legislativo; Direito Penal, Processual Penal e Penitenciário; Direito do Trabalho e Direito Previdenciário; Direito Tributário e Direito Financeiro; Direito Internacional Público, Relações Internacionais, Defesa Nacional e Segurança Pública;

b) no Núcleo de Economia: Agricultura; Economia do Trabalho, Renda e Previdência; Economia Regional e Políticas de Desenvolvimento Urbano; Minas e Energia; Política Econômica e Finanças Públicas; Política Econômica e Sistema Financeiro; Políticas Microeconômicas; Transportes;

c) no Núcleo Social: Comunicações e Tecnologia da Informação; Direitos Humanos e Cidadania; Desporto e Cultura; Educação; Meio Ambiente; Saúde; e

d) Núcleo de Discursos: Pronunciamentos.

No âmbito administrativo e operacional, a Consultoria Legislativa passou a dispor de um Núcleo de Suporte Técnico-Legislativo, que congrega dois serviços: o Serviço de Apoio Técnico, responsável pelo provimento das informações necessárias à produção das minutas de proposições, de estudos, notas técnicas e informativas e de pronunciamentos, e de um Serviço de Apoio Gerencial, responsável pelo apoio logístico e pelo encaminhamento à estrutura administrativa do Senado Federal das necessidades do Órgão, bem como se responsabiliza pelo trâmite das Solicitações de Trabalho à Consultoria e de seus anexos físicos, além de, quando solicitado, editar e digitalizar os trabalhos técnicos elaborados pelos consultores legislativos.

2 DO QUADRO DE CONSULTORES

Em 31 de dezembro de 2014, encontravam-se ocupados um total de 214 cargos de Consultores Legislativos – Especialidade Assessoramento Legislativo, das 240 vagas existentes. Houve, no ano de 2014, 65 nomeações, que permitiram o preenchimento de 64 cargos vagos (houve uma desistência). Nesse mesmo ano, houve oito aposentadorias.

Ao mesmo tempo, a cada ano, um número variável de Consultores é demandado a prestar serviços a outros órgãos do Senado Federal e mesmo a órgãos de outros Poderes da República. No ano de 2014, 19 estavam cedidos a outros órgãos da Casa, e mais 14 encontravam-se à disposição de outros órgãos da Administração Pública. Outros dois Consultores encontravam-se afastados em virtude de licenças de longa duração. Assim, dos 214 Consultores em atividade, 178 estavam em efetivo exercício na Consultoria Legislativa em 31 de dezembro de 2014.

3 DA DEMANDA DE TRABALHO

A Consultoria Legislativa tem como principal tarefa o atendimento às demandas apresentadas pelas Senhoras e pelos Senhores Senadores, pelas Comissões e pela Mesa. Dessa forma, a partir do encaminhamento do formulário de Solicitação de Trabalho à Consultoria Legislativa (STC) são elaboradas minutas de proposições, pareceres, estudos, discursos e outras peças necessárias ao desenvolvimento da atividade parlamentar e legislativa.

Além daqueles trabalhos diretamente relacionados com a instrução de matérias em tramitação, são produzidos outros sobre temas que, por sua repercussão na vida nacional, demandam especial interesse e dedicação das Senhoras e dos Senhores Senadores.

3.1 DO ATENDIMENTO À DEMANDA

Os dados relativos ao volume de trabalho, que, normalmente, guarda proporção com a movimentação do Senado Federal e do Congresso Nacional, estão apresentados nos quadros e gráficos que seguem.

O Quadro 1 apresenta o número de trabalhos técnicos efetivamente elaborados pela Consultoria Legislativa ao longo de 2014. A elaboração de minutas de pareceres, estudos e proposições legislativas respondeu por mais de 70% dos trabalhos realizados.

Quadro 1: Trabalhos Técnicos Elaborados pela Consultoria Legislativa em 2014

Estudos e Notas	2.417
Pareceres / Relatórios	2.100
Proposições	1.238
Discursos	642
Apoio às Comissões	673
Consultas Oraís	486
Outros	553
Total	8.109

Obs.: Dados do Sistema de Apoio à Consultoria Legislativa – SAC, pesquisados no dia 15/01/2015, tendo por referência a data de liberação das solicitações no período de 1/1/2014 a 31/12/2014.

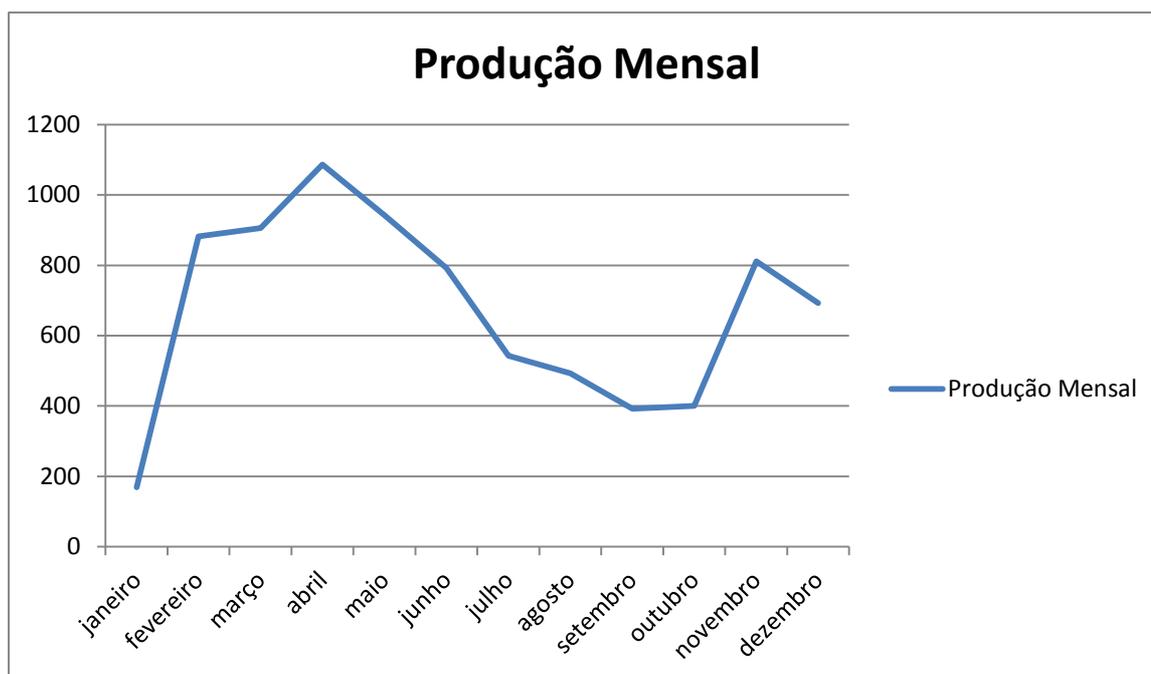
Também se destaca o número de trabalhos envolvendo o apoio às Comissões, compreendendo três vertentes: a) o assessoramento direto às reuniões, prestado por consultores legislativos especializados na área de atuação da respectiva Comissão; b) a elaboração de resumos das proposições e pareceres constantes da pauta de cada reunião; c) produção, sob demanda, de resumos do conteúdo discutido nas audiências públicas. Esses resumos são elaborados por analistas legislativos sob supervisão do Consultor-Geral Adjunto que coordena o Núcleo de Acompanhamento Legislativo.

A produção dos trabalhos demandados da Consultoria Legislativa também varia ao longo do ano e da legislatura, reduzindo-se nos períodos de recesso parlamentar. Os picos de demanda concentram-se, tradicionalmente, no início das sessões legislativas, quando Senadoras e Senadores retornam de suas bases eleitorais para a retomada dos trabalhos no Congresso Nacional. Cumpre observar que dois fatos alteraram a normal oscilação da produção mês a mês no ano de 2014. Em primeiro lugar, a realização da Copa do Mundo de 2014, no Brasil, no mês de junho, reduziu o número de dias úteis e, conseqüentemente, de sessões deliberativas. Também não se pode negar que a realização de um evento deste porte, no Brasil, mobilizou a sociedade e, por consequência, seus representantes no Congresso Nacional, o que reduziu a demanda por assessoramento nesse período. Outro fator importante que impactou negativamente na produção de trabalho no segundo semestre do ano foram as eleições gerais, que exigiram a presença dos parlamentares nos Estados e dificultaram, durante esse período, a formação de consensos necessários à aprovação de matérias.

Mês	Total de Trabalhos
janeiro	169
fevereiro	882
março	906
abril	1086
maio	942
junho	792
julho	543
agosto	493
setembro	392
outubro	400
novembro	811
dezembro	693

Dados do Sistema de Apoio à Consultoria Legislativa – SAC colhidos mês a mês, tendo por referência a data de liberação, excluídos os cancelamentos.

Gráfico 1



Tanto o Quadro 4 quanto o Gráfico 2, a seguir, apresentam a evolução da produção da Consultoria entre 2001 e 2014. Esses números revelam a sazonalidade da produção da Consultoria, que obedece à flutuação da demanda das Senadoras e dos Senadores. Mais uma vez, percebe-se a influência, nos anos pares, do processo eleitoral, que, como em todas as democracias, exige maior atenção de Senadoras e Senadores. Em consequência, cai a demanda que incide sobre a Consultoria.

Quadro 4: Trabalhos Solicitados à Consultoria Legislativa entre 2000 e 2014

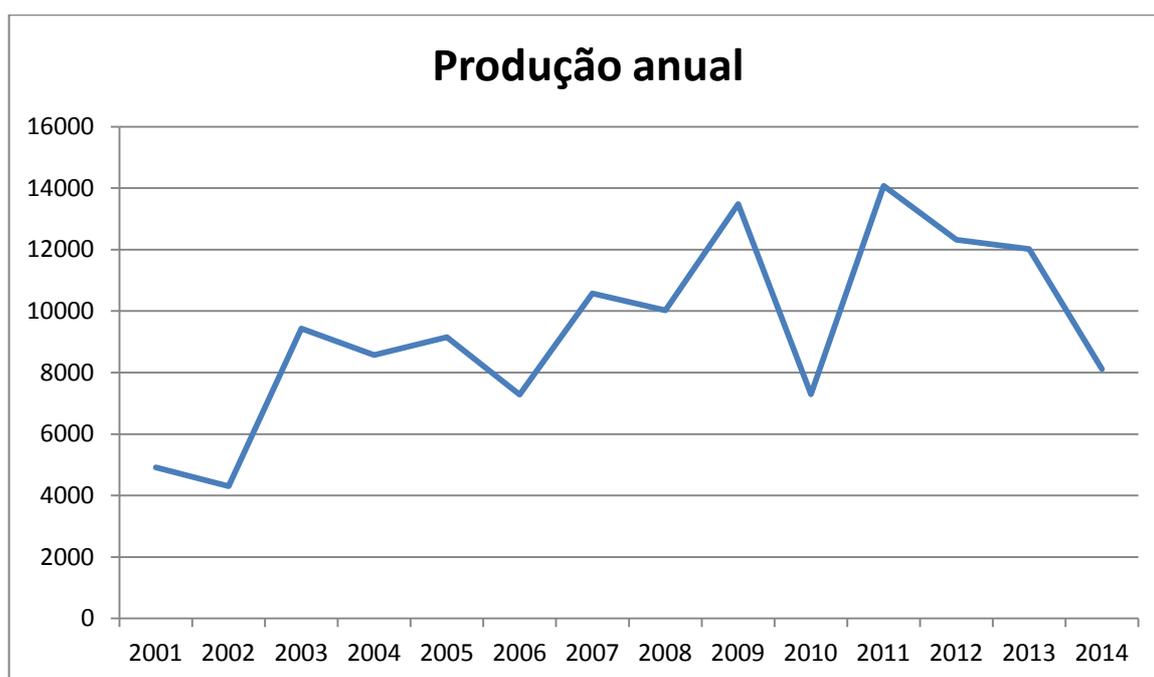
2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
4.916	4.298	9.436	8.570	9.151	7.284	10.579
2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
10.020	13.484	7.289	14.077	12.321	12.021	8.109

Dados do Sistema de Apoio à Consultoria Legislativa (SAC), tendo por referência a data de liberação das solicitações em cada período, excluídos os cancelamentos.

Conforme se verifica no Quadro 4, a Consultoria atendeu, em 2011 (início de legislatura), a um número recorde de solicitações, consolidando a trajetória de crescimento da participação do órgão no processo legislativo. No ano de 2012, comparando apenas com os anos pares, durante os quais se realizam eleições, a produção da Conleg também encontrou seu ápice. No ano de 2013, a aparente redução da demanda se deveu a uma modificação na metodologia, que passou a tratar como trabalhos únicos os realizados em coautoria. Se mantida a metodologia anterior, o número total de 2013 seria de 15.154, constituindo novo recorde na produção de trabalhos. Em 2014, pelas razões acima apontadas, houve uma queda na produção, que não se repetirá em 2015. Ainda assim, superou a demanda de 2010, quando ocorreram as últimas eleições gerais.

Essa variação pode ser mais bem percebido no Gráfico 2, abaixo.

Gráfico 2



3.2 TRABALHOS ESPECÍFICOS

A Consultoria também executou, em 2014, por meio de seus servidores, trabalhos que merecem ser mencionados à parte, alguns por sua relevância para a agenda legislativa desse ano, outros em razão de não estarem devidamente contabilizados nas tabelas e gráficos acima expostos.

O primeiro deles se refere à participação de consultor legislativo na Comissão de Juristas para elaborar anteprojeto de Novo Código de Processo Civil (criada pelo Ato do Presidente nº 379, de 2009). A comissão criada somente se extinguiu no final do ano passado, com a aprovação e remessa à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que se originou do anteprojeto elaborado pela comissão. Além disso, quatro consultores integram o grupo de apoio à Comissão de Juristas para elaboração de anteprojeto de Código Eleitoral (criada pelo Ato do Presidente nº 192, de 2010).

Quanto às Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), foram designados quatro consultores para assessorar os trabalhos da CPI da Espionagem, e quatro para a CPI da Petrobras e para a CPMI da Petrobras.

Além das CPI, várias outras Comissões Temporárias contaram com apoio técnico da Consultoria Legislativa. Entre elas, citem-se as voltadas a discutir o financiamento do Sistema da Educação (ATS 36/2013) e da Segurança Pública (ATS 37/2013), a avaliar as obras de transposição do Rio São Francisco (RQS 514/2011) e os projetos de reforma do Código de Defesa do Consumidor e do Código de Processo Civil. Além dessas, a Comissão Temporária de Estudo da Reforma do Código Penal (PLS 236/2012) com assessoramento técnico de consultores da área de Direito Penal. No âmbito das comissões mistas, merece menção a Comissão Temporária Mista destinada à Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação da Constituição (ATN 2/2013) e as comissões mistas destinadas a analisar as medidas provisórias editadas pela Presidência da República.

Em relação às atividades do Parlamento do Mercosul, dois consultores prestam integral assessoramento aos Parlamentares, acompanhando-os às reuniões havidas em sua sede, na cidade de Montevideu, no Uruguai. No ano de 2014, houve oito sessões daquele colegiado, entre ordinárias, extraordinárias e especiais.

No âmbito administrativo, ao longo do ano de 2014, consultores legislativos atuaram como membros de comissões e grupos de trabalho de

natureza administrativa, a seguir listados.

- Comissão administrativa de sindicância;
- Comitê Gestor do Programa e-Cidadania;
- Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal;
- Grupo de assessoramento à Comissão de Senadores criada para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição de 2014 do Projeto Jovem Senador;
- Comissão Julgadora do Programa Senado Jovem Brasileiro no âmbito do Senado Federal;
- Comissão Organizadora responsável por conduzir o processo eleitoral para o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde (SIS);
- Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde (SIS);
- Grupo de trabalho responsável por apresentar estudo sobre a lotação ideal de servidores no Senado Federal.

No âmbito do Poder Executivo, consultores legislativos também participaram de grupos de trabalhos e comitês de natureza diversa, entre os quais citem-se:

- Conselho de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, no âmbito do Ministério da Justiça – CNCP;
- Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC;
- Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH;

Vale mencionar, por fim, que a Consultoria Legislativa é, cotidianamente, instada a indicar servidores para participar de reuniões técnicas em outros órgãos da Administração Pública. Em 2014, pode-se citar a participação em reunião com a equipe técnica de educação do Observatório da Equidade, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES); em reuniões organizadas pelo Tribunal de Contas da União para discutir indicadores e parâmetros técnicos para a realização de auditorias, e em reuniões no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, como representantes do Senado Federal no âmbito da Secretaria Executiva do Conselho de Defesa Nacional.

6 DOS SUMÁRIOS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

A partir de 2011, a Consultoria Legislativa passou a divulgar, em sua página institucional, em até 48 horas, resumo executivo das medidas provisórias editadas pelo Presidente da República, excetuadas as que tratam de

matéria orçamentária, acompanhadas de *links* para o texto na Presidência da República e as tramitações na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. O objetivo é explicar, em poucos parágrafos, com linguagem clara e direta, quais as inovações trazidas pelas normas. O primeiro sumário divulgado foi o da Medida Provisória nº 523, de 20 de janeiro de 2011. As publicações continuaram no ano de 2014, durante o qual os seguintes sumários foram publicados (<http://www.senado.leg.br/estudos>):

- MPV nº 660, de 24 de novembro de 2014, de Allan Coelho Duarte;
- MPV nº 658, de 29 de outubro de 2014, de Francisco Eduardo Carrilho Chaves;
- MPV nº 657, de 13 de outubro de 2014, de Gilberto Guerzoni Filho;
- MPV nº 656, de 7 de outubro de 2014, de Fábio Augusto S. Hage, Marcos Antônio Köhler, Paulo Henrique de Holanda Dantas e Raphael Vianna de Menezes;
- MPV nº 653, de 8 de agosto de 2014, de Dirceu Ventura Teixeira e Flávio Palhano de Jesus Vasconcelos;
- MPV nº 652, de 25 de julho de 2014, de Túlio A. Castelo Branco Leal;
- MPV nº 651, de 9 de julho de 2014, de Ailton Braga, Daniel Melo Nunes de Carvalho e José Patrocínio da Silveira;
- MPV nº 650, de 30 de junho de 2014, de Gilberto Guerzoni Filho;
- MPV nº 649, de 5 de junho de 2014, de Leonardo Garcia Barbosa;
- MPV nº 648, de 3 de junho de 2014, de Dilson do Carmo Lima Ferreira;
- MPV nº 647, de 28 de maio de 2014, de Márcia Fortuna Biato;
- MPV nº 646, de 26 de maio de 2014, de Gil Wadson Moura Júnior;
- MPV nº 645, de 5 de maio de 2014, de Fernando Lagares Távora;
- MPV nº 644, de 30 de abril de 2014, de Raphael Borges Leal de Souza;
- MPV nº 643, de 24 de abril de 2014, de Luiz Alberto da Cunha Bustamante;
- MPV nº 641, de 21 de março de 2014, de Edmundo Montalvão e Rutelly Marques da Silva;
- MPV nº 640, de 21 de março de 2014, de Luciano Henrique da Silva Oliveira;
- MPV nº 639, de 21 de março de 2014, de Frederico Retes Lima;
- MPV nº 638, de 17 de janeiro de 2014, de Sílvia Maria Caldeira Paiva;
- MPV nº 636, de 26 de dezembro de 2013, de Frederico Andrade Tomich.

7 DO CONSELHO TÉCNICO

Foram realizadas, em 2014, sete reuniões do Conselho Técnico, que resultaram em definições sobre o encaminhamento de questões relacionadas ao funcionamento da Consultoria, assim como em sugestões para informar

decisões do Consultor-Geral. Entre os temas debatidos, sobre os quais houve deliberação, destacam-se as questões relacionadas às nomeações para o cargo de consultor legislativo e os encaminhamentos referentes ao processo de mudança física da Consultoria Legislativa.

8 DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS

Conforme o Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, compete ao Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa (Nepleg): elaborar análises e estudos técnicos, promover a publicação de textos para discussão contendo o resultado dos trabalhos, sem prejuízo de outras formas de divulgação, bem como executar e coordenar debates, seminários e eventos técnico-acadêmicos, de forma que todas essas competências, no âmbito do assessoramento legislativo, contribuam para a formulação, implementação e avaliação da legislação e das políticas públicas discutidas no Congresso Nacional.

8.1 TEXTOS PARA DISCUSSÃO

O Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa (Nepleg) tem por missão organizar, apoiar e coordenar projetos de estudos e pesquisas que visem à produção e à sistematização de conhecimentos relevantes para o aprimoramento da atuação do Senado Federal. Nesse sentido, publica a série Textos para Discussão (TD), que sintetiza os resultados de pesquisas realizadas na Consultoria Legislativa acerca da legislação e das políticas públicas. Em 2014 foram publicados 21 TDs:

- TD 164 – *Projetos de Iniciativa Parlamentar sobre Previdência Social: uma avaliação qualitativa de impacto fiscal*, de Marcos José Mendes;
- TD 163 – *É Crível uma Economia Monetária Baseada em Bitcoins? Limites à disseminação de moedas virtuais privadas*, de Cesar Rodrigues van der Laan;
- TD 162 – *Prestação de Serviços com Alcance Nacional na Agenda de Reforma Tributária: considerações sobre a repartição do ISS imponible a cartões magnéticos*, de Cesar Rodrigues van der Laan;
- TD 161 – *Marco Legal do Mercado de Câmbio e de Fluxos de Capitais: há possibilidades de aprimoramento? Desregulamentação recente e perspectivas institucionais*, de Cesar Rodrigues van der Laan;
- TD 160 – *Regulação Ótima e a Atuação do Judiciário: uma Aplicação de Teoria dos Jogos*, de Fernando Meneguim e Maurício S. Bugarin;
- TD 159 – *Gastos Tributários: Conceitos, Experiência Internacional e o Caso do Brasil*, de Josué Alfredo Pellegrini;

- TD 158 – *Democracia Administrativa e Princípio da Legalidade: A Política Nacional de Participação Social constitui matéria de lei ou de decreto?* de Renato Monteiro de Rezende;
- TD 157 – *A Análise Econômica do Direito: Proposições Legislativas e Políticas Públicas*, de Benjamin Miranda Tabak;
- TD 156 – *Economia da Felicidade: Implicações para Políticas Públicas*, de Pedro Fernando de Almeida Nery Ferreira;
- TD 155 – *Desempenho do Poder Legislativo: como avaliar?* de Fernando Meneguim e Magna Inácio;
- TD 154 – *Políticas de Desenvolvimento Regional no Brasil: uma estimativa de custos*, de Luiz Ricardo Mattos Teixeira Cavalcante;
- TD 153 – *Marco Legal da Política Brasileira de Combate a Cartéis: Possibilidades de Aprimoramento*, de Francisco Schertel Ferreira Mendes;
- TD 152 – *A Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (Parte 2): Desafios Atuais*, de Henrique Salles Pinto;
- TD 151 – *Análise de Juridicidade de Proposições Legislativas*, de Luciano Henrique da Silva Oliveira;
- TD 150 – *A Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (Parte 1): A Modernização do Estado e os Avanços na Superação da Fome*, de Henrique Salles Pinto;
- TD 149 – *A PEC do Orçamento Impositivo*, de Fernando Álvares Correia Dias e Marcos José Mendes;
- TD 148 – *Aspectos Principais da Lei nº 12.965, de 2014, o Marco Civil da Internet: subsídios à comunidade jurídica*, de Carlos Eduardo Elias de Oliveira;
- TD 147 – *A Constitucionalidade das Políticas de Ações Afirmativas*, de Allan Coelho Duarte;
- TD 146 – *Renegociação de Dívida Rural: reflexões sobre o financiamento da agricultura brasileira*, de Fernando Lagares Távora;
- TD 145 – *Bens e Serviços Ambientais nas Agendas Legislativa e da Diplomacia Comercial: do Nominalismo ao Pragmatismo*, de Clarita Maia Simon;
- TD 144 – *O Sistema Nacional de Viação e a Correção de Rota no Processo Legislativo*, de Renato Monteiro de Rezende.

8.2 BOLETINS DO LEGISLATIVO

É um espaço desenvolvido pelo Nepleg, onde são debatidos temas técnicos com qualidade, contendo o posicionamento do autor sobre questões relevantes relacionadas ao Congresso Nacional, com um enfoque explicativo e

propositivo, de forma a auxiliar a compreensão pelos públicos interno e externo. Em 2014 foram publicados os seguintes boletins do Legislativo:

- Boletim nº 18, de 2014 – *Como Nossos Impostos Afetam o Meio Ambiente? Política tributária e sustentabilidade*, de Pedro Fernando Nery;
- Boletim nº 17, de 2014 – *Sobre a Perda de Valor das Aposentadorias: existe perda?* De Pedro Fernando Nery;
- Boletim nº 16, de 2014 – *O Programa Assistencial mais Caro do Brasil: sobre o Benefício de Prestação Continuada e uma comparação com o Bolsa Família*, de Pedro Fernando Nery;
- Boletim nº 15, de 2014 – *A Decisão de R\$ 70 Bilhões: sobre constitucionalidade, ausência de omissão legislativa e riscos fiscais da desaposentadoria*, de Pedro Fernando Nery;
- Boletim nº 14, de 2014 – *O Novo Código de Processo Civil e a Subsistência do Dever de Indenização do Prejuízo Sofrido com Honorários Contratuais e Outras Despesas Decorrentes do Processo*, de Carlos Eduardo Elias de Oliveira.

9 DO TREINAMENTO

Em 2014, 6 servidores da Consultoria Legislativa participaram de treinamento externo (ações de treinamento no Distrito Federal e em outros estados, fora do Senado Federal), inclusive com participação em treinamento ou em eventos técnicos em outros países. Também em 2014, 65 novos consultores participaram de curso de formação para se habilitar ao exercício de suas funções (60 horas/aula).

No mesmo período, 12 servidores da Consultoria Legislativa se afastaram em licença para capacitação.

10 DO NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO-LEGISLATIVO

10.1 SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO

O Serviço de Apoio Técnico (SEATCN) é responsável pela busca de informações que embasem os trabalhos dos Consultores Legislativos. Durante o ano de 2014, o SEATCN recebeu 475 solicitações de pesquisas. Entre os tipos de informações requeridas, pesquisas de matérias legislativas e bibliográficas foram as mais solicitadas, conforme pode ser observado no Quadro abaixo.

Tipo de Pesquisas realizadas no ano de 2014

Tipo de informação	Número de solicitações
Jurídica	83
Legislação Comparada	36
Legislativa	215
Bibliográfica	180
Econômicas/Estatísticas	65
Biográfica	8
Total	609

10.2 DO SERVIÇO DE APOIO GERENCIAL

Durante o período de abrangência deste relatório, o Serviço de Apoio Gerencial desincumbiu-se das atividades que lhe são afetas e que configuram uma gama vasta e diversificada de rotinas, podendo-se listar as seguintes ações: receber e distribuir aos respectivos núcleos temáticos as solicitações de trabalho encaminhadas à Consultoria Legislativa, digitar e formatar os textos institucionais do órgão; proceder à revisão editorial dos trabalhos, fazendo a adequação aos padrões e normas vigentes; auxiliar o acompanhamento do trâmite dos trabalhos gerados em resposta às Solicitações de Trabalho; receber, controlar e distribuir correspondências e material de expediente; proceder às rotinas administrativas do órgão; efetuar a guarda e a conservação dos documentos de interesse do órgão.

11 ATIVIDADES ESPECIAIS OU EM COOPERAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS DO SENADO FEDERAL

A Consultoria Legislativa mantém, no desempenho de suas atividades, relações de cooperação estreitas com os demais órgãos do Senado Federal. Em 2012, figurou com destaque as seguintes ações.

11.1 PROJETO SENADO JOVEM BRASILEIRO

O Programa Senado Jovem Brasileiro foi instituído pela Resolução nº 42, de 2010, com o objetivo de proporcionar aos estudantes conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo Brasileiro, bem como estimular um relacionamento dos jovens cidadãos com o Senado Federal e promover a formação política das novas gerações.

Integram o Programa Senado Jovem Brasileiro o Concurso de Redação do Senado Federal e o Projeto Jovem Senador, ambos com periodicidade anual.

De acordo com as regras do Programa, o estudante classificado em primeiro lugar no Concurso de Redação de cada um dos Estados e do Distrito Federal é convidado a viajar a Brasília para participar do Projeto Jovem Senador. Nesse sentido, o Senado Jovem conta com a participação de 27 Jovens Senadores.

Em 2014, a Consultoria Legislativa, em cooperação com outros órgãos do Senado, auxiliou em todas as atividades desenvolvidas no âmbito do Senado Jovem, desde a preparação da agenda da “legislatura do Senado Jovem” até a fase final, durante os trabalhos dos jovens parlamentares no Senado Federal.

Na fase de preparação do Projeto Jovem Senador 2014, os 27 Jovens Senadores encaminharam ao Senado ideias de mudanças na legislação brasileira que gostariam de ver transformadas em projeto de lei. Essas ideias foram analisadas por consultores legislativos das diversas áreas da Consultoria. Os consultores elaboraram notas informativas, com uma rápida avaliação do mérito, da legalidade e da constitucionalidade das propostas. Com esse material em mãos, os Jovens Senadores puderam realizar uma análise fundamentada das propostas e da viabilidade de transformá-las em projetos de lei.

Entre os dias 17 a 21 de novembro, os Jovens Senadores participaram de diversas atividades com a assessoria da Consultoria Legislativa. O trabalho principal foi o de apresentação, discussão e votação de projetos de lei elaborados a partir das ideias apresentadas, no curso da legislatura do Projeto Jovem Senador.

Logo no primeiro contato com os Jovens Senadores, os consultores legislativos promoveram palestras sobre o papel do Senado Federal, sobre o processo de feitura das leis federais e, também, sobre o processo legislativo específico para o Projeto Jovem Senador – uma adaptação do processo legislativo disposto no Regimento Interno da Casa – em virtude das especificidades da situação.

Após a abertura dos trabalhos, a Consultoria Legislativa, juntamente com a Secretaria Geral da Mesa, coordenou os debates. Em primeiro lugar, a partir de um critério de pertinência temática, foram formadas três Comissões com nove membros cada: Comissão de Financiamento da Educação; Comissão de Educação; e Comissão de Direitos Humanos e Meio Ambiente.

A partir daí, dois consultores passaram a assessorar cada comissão com vistas a auxiliar os Jovens Senadores na elaboração dos projetos, pareceres e

emendas, e orientar sobre a viabilidade, a constitucionalidade e a legalidade das proposições apresentadas.

Após a fase das comissões, da qual resultou a elaboração de seis projetos de lei, os Jovens Senadores passaram à discussão no Plenário do Senado Jovem. Nessa fase, os consultores orientaram os debates e os assessoraram na apresentação de emendas às propostas.

Concluídos os trabalhos e encerrado o Projeto Jovem Senador de 2014, as propostas aprovadas foram encaminhadas para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, onde serão analisadas e poderão passar a tramitar no Senado Federal como Sugestão Legislativa, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, e, conseqüentemente, poderão ser novamente apreciadas pela Consultoria Legislativa na medida em que pareceres forem solicitados pelos relatores.

11.2 PROGRAMA e-CIDADANIA

Instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 3, de 2011, o programa e-Cidadania tem *o objetivo de estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos, por meio da tecnologia da informação e comunicação, nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação da Casa*. Para tanto, foi criado, pelo mesmo ato, o Portal e-Cidadania, que reúne várias ferramentas de interação da sociedade com o Senado Federal. Para administrá-lo, foi formado Comitê Gestor, que conta, entre seus membros, de um representante da Consultoria Legislativa.

Em 2014, não houve desenvolvimento de novas ferramentas. Buscou-se um amadurecimento das ferramentas que já existem. Observa-se que, pouco a pouco, elas vêm despertando cada vez mais o interesse da sociedade e dos Parlamentares.

11.3 NOVA VERSÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONSULTORIAS (SAC)

Em 2014, a Secretaria Especial de Informática (PRODASEN), atendendo a demanda da Consultoria Legislativa, disponibilizou uma nova versão do SAC, com inúmeras novas funcionalidades. A principal delas foi permitir sua utilização em qualquer plataforma e sistema operacional, afastando o risco de obsolescência decorrente da vinculação a uma versão específica de um navegador. Outro avanço foi o início de uma maior integração do SAC com os demais sistemas da Casa, como o MATE e o COMIS, o que permitirá automatizar rotinas e evitar retrabalhos, agilizando a publicação dos trabalhos.

Houve grande esforço, ainda, para corrigir erros e imperfeições, dando mais consistência e estabilidade ao referido sistema.

11.4 COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ao longo do ano, houve intensa colaboração dos consultores legislativos com os órgãos de comunicação da Casa, seja em participação como entrevistados, seja oferecendo esclarecimentos quanto a aspectos técnicos de questões abordadas nas matérias jornalísticas.

A título de exemplo, vale mencionar a participação de consultores legislativos no programa Conexão Senado, comentando os fatos políticos da semana ou apresentando análises de fenômenos econômicos de maneira didática para o cidadão. Na TV, o programa Cidadania também recebe com frequência consultores para abordar, com mais profundidade, os assuntos da pauta legislativa do Senado Federal.

11.5 COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

Entre as atividades desenvolvidas por aquela Secretaria com a colaboração de consultores legislativos, destaca-se a avaliação de artigos científicos encaminhados à Subsecretaria de Edições Técnicas, para publicação na Revista de Informação Legislativa, editada pelo Senado Federal.